LEI Nº. 4700, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e ou Moradores do Bairro Jardim Morumbi – APOLO – Lagoa do Josino e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e ou Moradores do Bairro Jardim Morumbi – APOLO – Lagoa do Josino, inscrito no CNPJ sob o nº 20.939.393/0001-00.

§ 1º O Título de Utilidade Pública previsto no *caput*, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de junho de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 619/2012, de autoria do Vereador Gonçalo José de Faria.